ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 28 MAI 2019

INDICAÇÃO Nº. 304/2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto à Secretaria competente, a colocação de quebra - molas na Rua Jasmim, altura do nº 25 - Nova Mangaratiba, próximo à Igreja Quadrangular.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária devido a alta velocidade em que os veículos trafegam. A colocação de quebra - molas, é uma ação importante que visa minimizar o iminente risco de acidentes.

Sala das Sessões 28 de maio de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

28 MAI 2019